

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04
Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2266
CEP 59.324 -000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/99

Concede Título de Cidadã Jardimense
a Sra. MARIA DE FÁTIMA
BERTOLDO DE ARAÚJO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

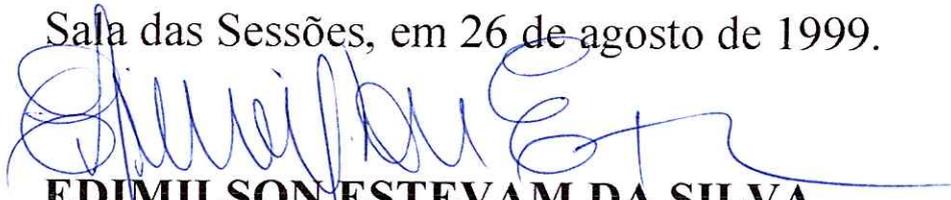
Faço saber que esta aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã
Jardinense a MARIA DE FÁTIMA BERTOLDO DE
ARAÚJO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1999.


EDIMILSON ESTEVAM DA SILVA
Presidente


JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS
1ª Secretária